



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

ATA DA 38ª (trigésima oitava) Reunião Ordinária, Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa, da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé. Realizada no dia 12 de novembro do ano de 2018. Sito a Avenida Capitão Silvio, 1446, às 09h00min. Sob a Presidência do Vereador **ISMAEL CRISPIN**, Secretariado pelo Vereador **LEONILDO RODRIGUES** e a presença dos Senhores Vereadores: **ADILSON DOS SANTOS, CELMA MESABARBA, CLAUDIO FIRMNO, LIOMAR HENKERT, LEANDRO DO CARMO, MARCO ANTONIO, SEBASTIÃO CARNEIRO e ZILIO SOARES**. Havendo quórum legal e sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Continuando solicitou ao Secretário para que procedesse à leitura de um trecho bíblico, Jeremias 05,02-04. Feito isto o Sr. Presidente requereu ao Secretário para que procedesse à leitura da Ordem do Dia: **I - Discussão e votação sobre o projeto de lei nº 053/2018, "altera a Lei Municipal 1.389/2014, de 03 de novembro de 2014, que dispõe da reestruturação o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Miguel do Guaporé e dá outras providências; II - Discussão e votação sobre o projeto de lei nº 061/2018, "dispõe sobre crédito adicional especial ao orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da lei 4.320/64 e dá outras providências; III - Discussão e votação sobre o projeto de lei nº 065/2018, "modifica Lei nº 047/2003 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé e dá outras providências"; IV - Discussão e votação sobre a indicação nº 010/18, indica, patrolamento de carreadores da linha 106, sul; V - Discussão e votação sobre a indicação nº 006/18, indica, roçar campo na propriedade do Senhor Admir Teixeira, localizada na BR 429, km 05, através do Programa Porteira Adentro. EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Feito isto, passou-se a leitura



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

da ata da reunião anterior e não havendo discussão foi automaticamente aprovada. Em seguida, passou-se ao **EXPEDIENTE RECEBIDO: projeto de lei 071 e 72/2018, emenda ao Regimento interno 001/18, indicações de nº 010 e 006**, de autoria dos Vereadores. Em seguida, passou-se a palavra vaga aos Vereadores inscritos no **PEQUENO EXPEDIENTE** E não havendo inscritos, passou-se aos inscritos ao **GRANDE EXPEDIENTE** - sendo primeiramente inscrito **VEREADOR LEO RODRIGUES** - cumprimentou todos os presentes. Falou sobre as mudanças na secretaria de Saúde, destacando a necessidade de divulgação para que a população seja mais bem informada. **VEREADOR ZILIO SAORES** - cumprimentou todos os presentes. Falou da carga que carrega nas costas vendo o município da forma que vai indo, pois sempre fala em média com 100 pessoas ao dia, por isso sabe das reclamações. Sobre as mudanças da saúde no agendamento onde se agenda num dia e atende no outro, entende que isso não funciona mais. O Prefeito não tem compromisso sobre documentos, pois é mais fácil sumir do que responder. E sabendo da ameaça de ser denunciado e com medo de ser cassado saiu a campo para garantir votos, conseguindo. No momento que foi procurar a Secretária de Ação social e estava em Seringueiras no escritório particular. E sobre as entidades PETI, casa de abrigo e conselho tutelar. A denuncia foi feita de que a energia que toca a associação do PETI sai da casa de abrigo e o valor chega a oitocentos reais. E a preocupação do prefeito é não ser cassado e nada mais. **VEREADOR ADILSON DOS SANTOS** - cumprimentou todos os presentes. Sobre a saúde tem muita reclamação e o culpado é a politicagem que tem muita. Quando o colega Zílio diz que o prefeito comprou vereador, discorda. Pois denuncia para ser feita tem que ter o fundamento. Não admite que o colega diga que alguém foi comprado, aqui. Tem várias secretarias sem nenhum orçamento. Do



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA

jeito que está não pode ficar. Pois não se sabe onde estão as máquinas da agricultura. O Leilson foi convidado para assumir a obra. E sabem que se consegue fazer um bom trabalho. Algumas secretarias devem ser renovadas. São Miguel está um lixo. Até agora não feito nada para combater caramujos e mosquitos da dengue. Denúncia qualquer um pode fazer, depois se cria uma comissão pra fiscalizar e todos deverão estar de olho. O novo secretário de Educação é o Gelson Sabino, acredita em sua competência. O orçamento está na Casa e discorda em dar 100 por cento ao Prefeito. Então o voto é soberano e cada um vota da forma que achar melhor. A peça orçamentária veio repetida, só copiado, todo bagunçado. **VEREADOR LEANDRO** - cumprimentou todos os presentes. Falou de sua preocupação diante do município. São cobrados pela população e o que preocupa é as pontes a cada dia pior, pois não sabe como será feito o escoamento dos produtos. Até então não foi concluído o fitha. Falou de seu requerimento. A região é muito forte na produção de café, devem buscar meios para fortalecer os agricultores. Não havendo mais oradores, passou-se a leitura das **correspondências**. Feito isto o Presidente declarou 05 (cinco) minutos de intervalo Regimental. Reaberta a Sessão e havendo quórum legal, passou-se a 2ª **Parte da Ordem do Dia: I - Discussão e votação sobre o projeto de lei nº 053/2018, "altera a Lei Municipal 1.389/2014, de 03 de novembro de 2014, que dispõe da reestruturação o Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Miguel do Guaporé e dá outras providências**, Após leitura e esclarecido pelo Presidente, colocado em discussão sendo em seguida aprovado por unanimidade de votos; **II - Discussão e votação sobre o projeto de lei nº 061/2018, "dispõe sobre crédito adicional especial ao orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da lei 4.320/64 e dá outras providências**, Após leitura e



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

esclarecido pelo Presidente, colocado em discussão sendo em seguida coloca a emenda em discussão, não havendo foi aprovada por unanimidade de votos, votação global também aprovado por unanimidade de votos ; **III - Discussão e votação sobre o projeto de lei nº 065/2018, "modifica Lei nº 047/2003 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé e dá outras providências"** Após leitura e esclarecido pelo Presidente, colocado em discussão vereador Zílio pediu explicação, Presidente explicou a respeito, Vereador Marco se manifestou, tão votando o projeto sem ver o impacto financeiro no decorrer do ano. O Prefeito chamou-o para conversar e apontar alguém para assumir a Ação Social, mas tem horas que dá vontade de deixar pra lá, pois está saindo da politica, não aguenta mais. Referente ao projeto, disse que zela muito pelo direito do vereador. E se aprovando esse projeto que aumenta a folha, será que não vai baixar o número das diárias ano que vem para as viagens a Porto Velho e as duas vezes à Brasília? Adilson disse que na verdade o projeto não dá impacto na folha. Os cargos criados são necessários e para que a Câmara andar da forma certa. Portanto não vê desse modo. Vereador Zílio disse que da maneira que entendeu cria o cargo alvejado por muitos. Concordaria com a fala do vereador, não tinha conhecimento da matéria, por isso será contra ou então sugere que deveria baixar o valor para 600 reais. Vereador Ismael disse que o projeto estava tramitando há dias, então não cabe a desculpe que desconheciam sobre. E se alguém precisa ser valorizado é o servidor efetivo que estão aqui de passagem como os vereadores. Os servidores são os que carregam a máquina pública. E quem quer participar de tamanha responsabilidade sem nenhuma remuneração? Sempre recomendou à equipe da Câmara para que fizesse



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

a coisa certa, com transparência. E quem é que quer colocar assinatura de graça correndo riscos? Portanto defende o projeto e o portal transparência é coisa séria. Se houver qualquer irregularidade o funcionário responsável vai ter que se defender. E essa Presidência atende recomendações do Tribunal de Contas. E vai usar uma expressão até chula, como dizem: é fácil achar muito porque não é o seu que está na reta, pois se fosse benefício próprio achariam pouco e justo. Portanto ressalta a importância da aprovação do projeto. Vereador. Vereador Marco lembrou que na semana passada falou com os vereadores para que estejam na Casa, na sexta-feira, olhando os projetos. Inclusive, sempre consulta seu irmão advogado sobre dúvidas em projetos e discorda do posicionamento do Presidente sobre mudança na futura Mesa Diretora. Vereador Claudio se manifestou sobre a situação de não precisar assinar a folha de ponto por alguns servidores. Vereador Marco disse ao colega que essa parte foi retirada, mas que a portaria de pregoeiro deveria ser de 600 reais, e também deveria ser revisto sobre a parte que trata da equiparação na área jurídica. O Presidente disse que está comparando o valor com assessoria jurídica do Poder Executivo. Lembrando que o departamento jurídico trabalha com a inteligência, portanto tem grande importância. E não consegue ver nada que os assuste, uma vez que a receita da Câmara Municipal se mantém. Vereador Marco disse ao Presidente: ou seja é no voto que se decide? O presidente respondeu que sim. Colocada em votação a matéria foi aprovada por 08 votos favoráveis, uma abstenção do Vereador Marco e um voto contrário do vereador Zílio Soares; **IV - Discussão e votação sobre a indicação nº 010/18, indica, patrolamento de carreadores da linha 106, sul** Após leitura foi defendido pelo autor Vereador Leandro. Presidente Ismael disse que o dia que parar



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ  
PODER LEGISLATIVO  
ESTADO DE RONDÔNIA

com a picaretagem e cumprir um planejamento para atender ao agricultor de igual para igual, sem o esquema de votinhos, não precisará mais dessas indicações, vereador Adilson concorda, deve ter planejamento, é vergonhoso tanto carreador por fazer e um ou outro ser beneficiado, sendo em seguida aprovado por unanimidade de votos; **V - Discussão e votação sobre a indicação n° 006/18, indica, roçar campo na propriedade do Senhor Admir Teixeira, localizada na BR 429, km 05, através do Programa Porteira Adentro,** Após leitura foi defendido pelo autor Vereador Marco, Vereador Ismael disse que o programa não atende esse tipo de serviço, sendo em seguida aprovado por unanimidade de votos. **Nesse instante o vereador Tião solicitou que consultasse o plenário para inserir na ordem do dia os projetos de lei sobe número 069, 071 e 072/18 e indicação de n° 028/18. Feita a consulta, todos foram favoráveis. Feita a leitura e em votação o 069/18, Autoriza o repasse de subvenção social às entidades que menciona e dá outras providências,** Feita a leitura, Vereador Ismael disse que tem subvenção social previsto no orçamento, fica decepcionado porque o prefeito pode fazer por lá, e quando não quer aprovar manda pra cá, falta de vergonha na cara desse povo, Vereador Adilson , foi aprovado por unidade de votos. **Feita a leitura do projeto de Lei 071/18, "declara de utilidade pública a associação beneficente vida plena - ABEVIP da linha 82, km 02, norte,** e comentada pelo autor, vereador Tião, leu as atividades realizadas pela associação, em votação foi aprovada por unanimidade votos o foi aprovado por unanimidade de votos. **Feita a leitura do projeto 072/2018, dá nova redação a lei municipal n° 244 de 30 de março de 1998, que cria o Conselho Municipal de desenvolvimento Rural Sustentável e dá outras providencias,** e comentado pelo vereador Marco que



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**

nem ia votar o projeto, mas como é parceiro dos colegas e atendendo pedido do Tião vai votar, Vereador Ismael disse que o projeto é importante e a regulamentação compete a câmara, agradeceu o empenho do vereador Tião sobre o projeto, Vereador Marco pediu que o colega leve ao conhecimento de que todos os vereadores foram favoráveis ao projeto. Vereador Zílio disse que também é de pleno acordo. Vereador Ismael disse que se não fosse o sindicato dos trabalhadores rurais se manifestar e pedir socorro não tinha feito e aprovado o projeto. A administração como sempre dormindo. Vereador Claudião disse que foi uma dificuldade montar esse conselho, em votação foi aprovado por unanimidade de votos. **Indicação 028**, feita leitura e comentada pelo autor, vereador Leo Rodrigues, Vereador Ismael se manifestou questionando se custa fazer publicidade informando o público? Com tantos meios hoje em dia, vereador Claudio se manifestou. Acredita que dará certo o novo método, mas que sejam informados os pacientes, Adilson disse que falta gestão, Zílio também se manifestou, Marco também se manifestou, em seguida foi aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas, passou-se ao último expediente - **Explicações Pessoais** - E não havendo mais inscritos, em nome do povo e invocando a proteção de Deus, o Senhor presidente encerrou a presente sessão. Nada mais havendo para tratar e constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada segue assinada pelo Presidente, secretário e demais vereadores que assim desejarem: